



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

571
R

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 030/2017

Objeto: Aquisição com fornecimento parcelado de material gráfico para atender as necessidades de diversas secretarias deste município.

Vencedores:

- **GILSON COSTA ME**, no valor de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).
- **J F GRAFICA E EDICOES EIRELI ME**, no valor de R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais).
- **SERGIPE ARTES E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).
- **STILL GRAFICA E ENCADERNADORA LTDA ME**, no valor de R\$ 12.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Valor Total Estimado: R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 030/2017 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedoras do certame **GILSON COSTA ME, J F GRAFICA E EDICOES EIRELI ME, e VILMA MARIA RAMOS ME, SERGIPE ARTES E SERVIÇOS LTDA ME e STILL GRAFICA E ENCADERNADORA LTDA ME** ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeira, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana, 23 de Maio de 2017

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal